



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.399

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre os preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário Municipal no exercício de 2003”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 4º da Lei Municipal n.º 510, de 02 de setembro de 1983.

DECRETA:

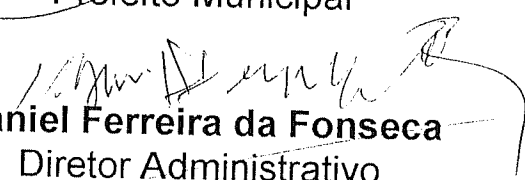
Artigo 1º - Ficam fixados os preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário Municipal, a partir do mês de janeiro de 2003, conforme tabela anexa que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de dezembro de 2002.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


Daniel Ferreira da Fonseca
Diretor Administrativo

Publicado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dois.

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1 – Urnas para adultos:

Referência	Modelo	Valor – R\$
Popular	Urna tipo cascuda, tampa com forro (para corpo não reclamado).	Sem valor
C-1	Urna sextavada com visor, seis alças parreiras, forração na caixa e tampa, com babado, acabamento externo em verniz alto brilho, com detalhes em silk-screen.	225,00
C-10	Urna sextavada com visor, alças varão, forração na caixa e tampa, babado e sobre babado de renda, acabamento em verniz alto brilho e com detalhes em baixo relevo na tampa.	275,00
C-11	Urna sextavada com visor, alças varão, forração na caixa e tampa em tecido, babado e sobre babado em renda, com Bíblia.	325,00
C-20	Urna sextavada com visor, alças varão, forração na caixa e tampa em Nontex, babado e sobre babado em renda, dois sobre tampos, sendo o superior móvel e o inferior fixo.	500,00

2 – Urnas para crianças:

Referência	Modelo	Valor – R\$
0,60	Caixão tipo urna – branco	70,00
0,80	Caixão tipo urna – branco	75,00
1,00	Caixão tipo urna – branco	80,00
1,20	Caixão tipo urna – branco	90,00
1,40	Caixão tipo urna – branco	100,00
1,60	Caixão tipo urna – branco	110,00

3 – Diversos:

Urna gorda	com acréscimo de 30% no preço
Urna comprida	com acréscimo de 30% no preço
<u>Lacre impermeável de fibra:</u>	
Infantil.....	R\$ 25,00
Adulto.....	R\$ 60,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4 – Funeral:

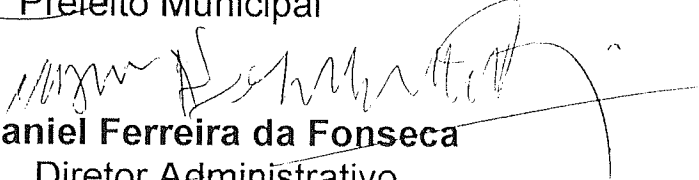
Espécie de serviços prestados	Valor – R\$
a) <u>Carro fúnebre:</u>	
- dentro do Município de Cajamar.....	R\$ 35,00
- para outro município.....	vide tabela de translado – item 5
b) <u>Carro de serviço:</u>	
- dentro do Município de Cajamar.....	R\$ 25,00
- remoção para outro município.....	vide tabela de translado – item 5
c) <u>Enfeite de ataúde:</u>	
- manto.....	25,00
- véu bordado, simples.....	5,00
- véu babado, luxo.....	12,00
- flores (crisântemo): na cabeceira.....	15,00
- flores: corpo inteiro.....	40,00
d) <u>Outros Serviços:</u>	
- velas votivas, por unidade.....	1,60
- serviço assistencial.....	12,00
- saco para exumação e remoção com identificação.....	12,00

5 – Tabela de preços para translado:

Total de Quilômetros Rodados	Valor – R\$
Até 25 Km	30,00
Acrescer:	+
Acima de 25 Km até 50 Km	R\$ 30,00 + R\$ 1,00 x Km excedente
Acima de 50 Km até 150 Km	R\$ 55,00 + R\$ 0,90 x Km excedente
Acima de 150 Km até 500 Km	R\$ 145,00 + R\$ 0,80 x Km excedente
Acima de 50 Km	R\$ 425,00 + R\$ 0,70 x Km excedente

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de dezembro de 2002.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


Daniel Ferreira da Fonseca
Diretor Administrativo